



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 20 de junho de 2018.

OFÍCIO GP N° 0427/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 48/18**, de autoria do nobre vereador **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, referente à revitalização do campo de futebol do Bairro Melvi, informo que a Subsecretaria de Projetos Especiais desenvolveu projeto de revitalização do referido campo, bem como das praças vizinhas, e o encaminhou à Secretaria de Obras para elaboração do respectivo orçamento. Contudo, não há previsão de início, considerando que o projeto não se encontra inserido no Plano Plurianual (PPA).

Com relação aos problemas apontados no item 3, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que no momento não dispõe de material para atender ao solicitado.

Quanto ao item 4, a Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp) informou que foi determinado ao Comando da Guarda Civil Municipal que intensifique as rondas e operações da Corporação no local, bem como, realize contato com professores, alunos e pais/responsáveis, informando sobre a disponibilidade dos telefones 153 e 199 junto ao CICOE-PG, para acionamento de chamadas emergenciais, e com os dados obtidos desenhar um policiamento mais direcionado para a solução da demanda.

Outrossim, buscando uma estratégia mais eficiente e eficaz de potencialização da presença do Estado no local, a Seasp solicitou ao Comando da Polícia Militar que também estude a possibilidade de intensificar as rondas e fiscalizações no Campo de Futebol do Jardim Melvi, aumentando-se a sensação de segurança dos frequentadores do espaço.

A Seasp esclareceu ainda que a Administração Municipal, além dos telefones 153 e 199, disponibiliza para atendimento das demandas da comunidade, nas áreas de Segurança Pública e Defesa Civil, o Sistema da Ouvidoria Municipal, o qual opera seus registros por meio do telefone 162, página oficial do Município na internet e aplicativos de redes sociais, que são ferramentas democráticas e seguras de participação da comunidade, inclusive sem a necessidade de identificar-se para informar dados sobre veículos envolvidos em delitos, características dos autores e suspeitos de delitos, *modus operandi*, locais e horários das ações, ou seja, dados e informações que terão o condão de colaborar com o planejamento de ações das Forças de Segurança do município.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito